



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 269/2017/GP.

PL 101/2017

Ipatinga, 06 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A–BDMG, operações de crédito com outorga de garantia, e dá outras providências.”.

A presente Proposição visa à autorização para contratar operação de crédito com o BDMG, destinada ao financiamento de reforma e ampliação do prédio da Prefeitura Municipal de Ipatinga.

O Prédio da Prefeitura Municipal de Ipatinga necessita de urgente adequação arquitetônica com a finalidade de atender aos normativos de acessibilidade e segurança dos usuários e servidores, bem como no que tange à prevenção e combate a incêndio.

Assim, o Poder Executivo solicita autorização para contrair empréstimo, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), conforme edital anexo, destinado à reforma e ampliação do prédio da Prefeitura.

Para tanto, o Município firmará contrato junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A–BDMG, importante instituição financeira nacional, com os mais variados projetos de financiamento, sendo a mais de 50 anos parceiro dos empreendimentos comprometidos com a geração de oportunidades e o desenvolvimento sustentável de Minas Gerais.

Ainda, o Poder Executivo oferecerá vinculação em garantia das operações de crédito, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, até a liquidação total da dívida.

O prazo da operação, a atualização monetária, a forma de pagamento e demais condições de financiamento, exigidos na Lei Orgânica, constam no edital anexo.

Na oportunidade, solicitando que a tramitação da matéria se dê em **regime de urgência**, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sebastião de Barros Quintão
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Nardyello Rocha de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo nº 541
Data 11/09/17
Horário 12:05
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 101/2017.

A(s) Comissão (ões)
LEGISLAÇÃO E
FINANÇAS
Para Fins de Parecer
em: 11/09/17
Prazo para Parecer
Até: 18/09/17

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinadas ao financiamento de reforma e ampliação do prédio da Prefeitura Municipal de Ipatinga, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia de que trata o *caput*, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Os poderes mencionados no *caput* deste artigo se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º Fica o Município autorizado a:

I – participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;

II – aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;

III – abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato;

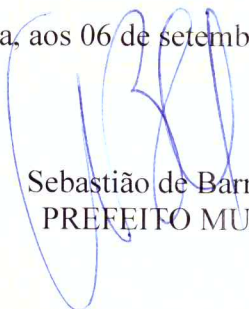
IV – aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 32, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 6º Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 06 de setembro de 2017.


Sebastião de Barros Quintão
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE HABILITAÇÃO 2017
LINHA DE FINANCIAMENTO BDMG CIDADES

PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM CLIENTES DO SETOR PÚBLICO PARA O FINANCIAMENTO DE OBRAS INFRAESTRUTURA COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO BDMG

REGRAS GERAIS

1. OBJETIVO

Regulamentar o processo de habilitação do exercício de 2017 para contratação de operações de crédito com o Setor Público Municipal.

2. CONDIÇÕES GERAIS DAS LINHAS DE FINANCIAMENTO

I- Para as Linhas de Financiamento disponibilizadas pelo BDMG em 2017, quais sejam, BDMG Cidades, BDMG MAQ, BDMG Urbaniza e BDMG Saneamento serão contratadas operações de crédito até o limite de R\$ 300 milhões.

Caso o somatório dos financiamentos aptos à contratação ultrapasse os R\$ 300 milhões serão atendidos, prioritariamente, os primeiros aprovados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

II- O município poderá apresentar propostas para todas as Linhas de financiamento disponibilizadas em 2017 desde que o somatório dos pleitos não ultrapasse os limites estabelecidos pelo BDMG para cada município.

3. BENEFICIÁRIOS

Poderão submeter projetos:

- Municípios mineiros.
- Empresas públicas municipais mineiras.

4. LIMITE DE FINANCIAMENTO POR MUNICÍPIO

O limite de contratação por tomador observará a capacidade de endividamento do município definida pela Legislação Federal.

Limite de Financiamento por município:

Faixa Populacional (nº de habitantes CENSO IBGE 2010)	Limite de Financiamento Total
Até 5.000 habitantes	R\$ 1.000.000,00
De 5.001 a 10.000	R\$ 1.500.000,00
De 10.001 a 50.000	R\$ 2.000.000,00
De 50.001 a 100.000	R\$ 3.000.000,00
Acima de 100.000	R\$ 4.000.000,00

Considerando todas as linhas de financiamento contratadas em 2017 (inclusive de outros Editais), o limite por município não poderá exceder a R\$5.000.000,00, excluindo as de repasse do BNDES.

5. ETAPAS DO EDITAL

O cronograma dos procedimentos com suas respectivas datas-limite será o seguinte:

	Etapas	Prazo Final
1	Inscrição de carta-consulta	11/08/2017
2	Habilitação pelo BDMG das propostas	18/08/2017
3	Protocolo no BDMG da lei autorizativa para contratação do financiamento	29/09/2017
4	Aprovação da operação de crédito pela Secretaria do Tesouro Nacional	01/12/2017
5	Protocolo no BDMG dos documentos exigidos para o primeiro desembolso do contrato	29/06/2018

Observações Importantes:

ETAPA 1

- a) O município inscreverá proposta por meio do preenchimento de formulário eletrônico específico que estará disponível no site do BDMG no período de 10/07/2017 a 11/08/2017. Para acessar, consulte: www.bdmg.mg.gov.br.

- b) A inscrição será validada após o recebimento pelo BDMG da carta consulta preenchida e assinada. Esse documento será enviado para o e-mail do município informado no ato do preenchimento do formulário eletrônico.
- c) O BDMG comunicará, por e-mail, o recebimento da carta consulta preenchida e assinada. Esse comunicado do BDMG é o que determinará a conclusão, com êxito, da primeira etapa da inscrição.

ETAPA 2

- a) Após o recebimento e análise da carta consulta, o BDMG emitirá, por e-mail e por meio de correspondência, um comunicado de habilitação do pedido de financiamento do município.
- b) A comunicação formal da habilitação pelo BDMG é condição para o início do processo de aprovação do pedido de financiamento na Secretaria do Tesouro Nacional – STN.
- c) São condições para a habilitação das propostas:
 - Capacidade de endividamento do proponente (os valores a serem financiados deverão estar de acordo com os limites de endividamento previstos na Resolução 43, do Senado Federal).
 - Enquadramento do objeto a ser financiado.
 - Adimplência cadastral e financeira com o BDMG.
 - Inexistência de pendências em projetos anteriores financiados pelo BDMG.

ETAPA 3

- a) A minuta da lei autorizativa a ser votada na Câmara do município para possibilitar a contratação do financiamento será enviada para o e-mail do município juntamente com a comunicação formal de habilitação.
- b) Caso seja necessária qualquer modificação na minuta da lei autorizativa, deverá ser feita uma consulta prévia ao BDMG por meio do envio de e-mail para bdmgmunicipio@bdmg.mg.gov.br.

- c) O BDMG, após receber a via original da lei autorizativa assinada pelo prefeito, encaminhará e-mail comunicando sobre a conclusão dessa Etapa e com instruções sobre as próximas providências.

ETAPA 4

- a) A contratação de operações de crédito, por Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes, subordina-se às normas da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e às Resoluções do Senado Federal nº 40 e 43, de 2001.
- b) A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF atribuiu ao Ministério da Fazenda a verificação dos limites e condições para a contratação de operações de crédito (art. 32 da LRF).
- c) A documentação exigida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN – órgão do Ministério da Fazenda, e os procedimentos para a obtenção de parecer favorável à contratação do financiamento estão descritos no Manual disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mip-manual-para-instrucao-de-pleitos>.
- d) O BDMG assessorará o município para que a documentação exigida pela STN seja providenciada com agilidade.

ETAPA 5

- a) A contratação da operação de crédito está condicionada a:
- Aprovação da operação de crédito pela STN.
 - Capacidade de endividamento do proponente (os valores a serem financiados deverão estar de acordo com os limites de endividamento previstos na Resolução 43, do Senado Federal).
 - Análise de crédito e risco do município de acordo com os critérios do BDMG.
 - Aprovação do projeto pelo BDMG.
 - Regularidade cadastral do município.

- b) A documentação mínima necessária para análise dos projetos está discriminada na Cartilha de Projetos do BDMG que será oportunamente disponibilizada.
- c) São impeditivas à contratação e liberação de recursos as pendências cadastrais no SIAFI/MG, CADIP, FGTS, Receita Estadual e Receita Federal.
- d) A data de emissão do contrato de financiamento pelo BDMG será considerada para:
 - contagem dos prazos de carência e amortização.
 - cumprimento das exigências da STN para contratação.
 - verificação da regularidade cadastral.
 - capacidade de endividamento do município.

ETAPA 6

- a) O município estará apto a receber o repasse de recursos relativo à primeira medição do investimento financiado após o envio para o BDMG de todos os documentos que compõem o processo.
- b) A lista de documentos necessários para o pagamento das medições será enviada pelo BDMG após o recebimento do resultado do processo licitatório realizado pelo município.
- c) São condições gerais para liberação dos recursos:
 - Autorização formal do BDMG para início de obra.
 - Inexistência de restrição cadastral relevante, a critério do BDMG, relativa ao Município.
 - Entrega ao BDMG da medição resultante das obras, bem como a comprovação de aplicação dos recursos já liberados.
 - Comprovação de regularidade fiscal perante o SIAFI-MG – Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais.
 - Regularidade do Município perante a Receita Federal.
 - Inexistência de fato de natureza econômico-financeira que, a critério do BDMG, possa comprometer a execução do empreendimento financiado de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua realização.

- Comprovação de afixação da placa alusiva à colaboração financeira obtida, conforme modelo disponível no site do BDMG, de forma visível no local da realização do projeto financiado.
- O regular andamento da obra de acordo com o cronograma apresentado ao BDMG.

6. AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE OBRAS:

O início das obras, com apoio financeiro do BDMG, está condicionado a:

- a) Conclusão favorável da análise do projeto.
- b) Efetivação do contrato de financiamento.
- c) Conclusão do procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- d) Adimplência técnica e financeira do município com o BDMG.
- e) Autorização formal do BDMG.

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A contratação da operação de crédito será cadastrada pelo BDMG no Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público – CADIP, nos termos da legislação em vigor.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA LINHA DE FINANCIAMENTO BDMG CIDADES

1. ITENS FINANCIÁVEIS

I - Construção, ampliação e/ou reforma de edificações públicas municipais:

Construção de novas unidades prediais, ampliação ou reforma das edificações existentes.

II - Eficiência energética:

Reformas e adequações nos prédios públicos municipais que visem à redução do consumo de energia.

Painéis solares em prédios públicos municipais.

Em todos os casos, o imóvel deverá ser de titularidade de município.

2. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

I- Aquisição de material para execução direta da obra.

II- Execução direta integral ou parcial da obra.

III- Aquisição de terrenos ou prédios

IV- Móveis, computadores e outros equipamentos

3. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO

I- Prazo: Até 60 meses, incluídos até 12 meses de carência

II- Atualização Monetária: SELIC

III- Juros: 6% ao ano e, para municípios com IDH-M menor que a média dos municípios do Estado de Minas Gerais (menor que 0,668), os juros serão de 5% ao ano.

IV- Forma de pagamento: os juros serão pagos mensalmente durante a carência e exigidos juntamente com o principal atualizado durante o período de amortização.

V- Garantias: caução de receitas de transferências constitucionais de FPM e ICMS

VI- Será cobrada Tarifa de Análise de Crédito - TAC de 1,0% do valor financiado.

Dívida Consolidada	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2017	
		Até o 1º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	69.749.081,18	69.594.118,84	
Dívida Mobiliária	-	-	
Dívida Contratual	-	-	
Empréstimos	-	-	
Internos	27.790.985,61	28.452.178,17	
Externos	-	-	
Programa de Reestruturação Fiscal	-	-	
Financiamentos	-	-	
Internos	-	-	
Externos	-	-	
Parcelamento e Renegociação da Dívida	-	-	
De Tributos	-	-	
De Contribuições Sociais	41.958.095,57	41.141.940,67	
Previdenciárias	-	-	
Demais Contribuições Sociais	-	-	
Do FGTS	-	-	
Demais Dívidas Contratuais	-	-	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 - Vencidos e não pagos	-	-	
Outras Dívidas	-	-	
DEDUÇÕES (II)	39.520.180,87	31.782.495,35	
Disponibilidade de Caixa	-	-	
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	
Demais Haveres Financeiros	-	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	30.228.900,31	37.811.623,49	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	-	611.459.257,76	
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	-	11,38%	
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	-	6,18%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	-	120%	
LIMITE DE ALERTA	-	-	

Ipatinga, 30 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 1394– Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

1º QUADRIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2º BIMESTRE DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

DADOS CADASTRAIS - PODER EXECUTIVO

Data Base:	30-abr-17	Data Limite de Publicação	30-mai-17	Data Limite de Envio - TCEMG	14-jun-17
Município:	IPATINGA				
CNPJ:	19.876.424/0001-42				
	Av. Rua:	Av. Maria Jorge Selim de Sales			
	Bairro:	Centro			
Endereço:	CEP:	35.160-011	Tel.:	(031) 3829 8019	Fax: (031) 38298285
	Home Page:	http://www.ipatinga.mg.gov.br			
	E-mail:	decont@ipatinga.mg.gov.br			

População:	253.098	Obs.: População superior a 50.000 - Não Pode Optar
------------	---------	--

OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS (art. 63, II, LRF)

1 - Relatório de Gestão Fiscal

☐ SIM - Ato

☒ NÃO

Anexos a serem enviados

Anexos 1 e 3

2 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

☐ SIM - Ato

☒ NÃO

Anexos a serem enviados

Anexos 5 a 10

3 - Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

Anexos a serem enviados

Anexo 14

DADOS PESSOAIS

Prefeito:	Sebastião de Barros Quintão	
CPF:	068.471.106-00	

Contador:	Célia Dias de Siqueira	
CPF:	044.284.816-16	CRC: 083.822/O-5

Controle Interno:	Adriana Claudia Diniz Moreira	
CPF:	952.937.286-87	

Ipatinga, 30 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 1394 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
SMF - Departamento de Contabilidade	Anexo I - Art. 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal
CEP: 35.160-911 - IPATINGA - Minas Gerais	Período: 1º Quadrimestre

COMPARATIVOS				
Especificação Detalhamento	m ai/15 a abr/16		m ai/16 a abr/17	
	R\$	%	R\$	%

Receita Corrente Líquida	582.989.765,13		611.459.257,76	
--------------------------	----------------	--	----------------	--

1- Despesa Total com Pessoal	298.250.445,95	51,16%	311.269.678,79	50,91%
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59 - LRF)	283.333.025,85	48,60%	297.169.199,27	48,60%
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22 - LRF)	299.073.749,51	51,30%	313.678.599,23	51,30%
Limite Legal (art. 20 - LRF)	314.814.473,17	54,00%	330.187.999,19	54,00%

2- Despesa Líquida Inativos e Pensionistas RPPS				
Total das Despesas	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Limite Legal	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Excesso a Regularizar	Inexiste		Inexiste	

3- Dívida Consolidada				
Saldo Devedor	114.997.940,82	19,73%	69.594.118,84	11,38%
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				

4- Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor	30.228.900,31	5,19%	37.811.623,49	6,18%
Limite Legal	699.587.718,16	120,00%	733.751.109,31	120,00%
Excesso a Regularizar	Inexiste		Inexiste	

5- Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				

6- Concessões Garantias				
Montante	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	115.431.973,50	19,80%	121.068.933,04	19,80%
Limite Legal	128.257.748,33	22,00%	134.521.036,71	22,00%
Excesso a Regularizar	Inexiste		Inexiste	

7- Operações de Crédito (Exceto ARO)				
Realizadas no período	978.747,04	0,17%	3.937.707,71	0,64%
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	83.950.526,18	14,40%	88.050.133,12	14,40%
Limite Legal	93.278.362,42	16,00%	97.833.481,24	16,00%
Excesso a Regularizar	Inexiste		Inexiste	

8- Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas no período	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Limite Legal	40.809.283,56	7,00%	42.802.148,04	7,00%
Excesso a Regularizar	Inexiste		Inexiste	

II - INDICAÇÕES DAS MEDIDAS ADOTADAS OU ADOPTAR (caso ultrapasse os limites acima)

--

Ipatinga, 30 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 1394– Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA SMF - Departamento de Contabilidade CEP: 35.160-000 - IPATINGA - Minas Gerais	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DESPESA TOTAL COM PESSOAL ANEXO 3 (§ 2º, ART. 16 E ART. 22 - LRF)				EXERCÍCIO DE 2017 Posição em abril-17
	maí-16	jun-16	jul-16	ago-16	Soma
	DISCRIMINAÇÃO				
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	1.233.242,10	15.812.613,06	16.723.931,17	17.065.014,60	50.834.800,93
Inativos	0,00	4.522.266,26	4.522.614,51	4.555.201,08	13.600.081,95
Pensionistas	0,00	113.449,50	111.431,05	111.431,05	336.311,60
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	0,00	15.920,02	15.920,02	15.920,02	47.760,06
Subsídio do Vice-Prefeito	0,00	7.580,96	7.580,96	7.580,96	22.742,88
Subsídio dos Secretários Municipais	0,00	119.876,27	142.582,77	139.817,22	402.276,26
Subsídios dos Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	29.121,90	3.786.544,68	2.816.361,53	2.898.749,20	9.573.533,51
Sentenças Judiciais de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal (*)	271.695,74	521.011,49	587.600,27	279.983,73	1.670.291,23
SOMA	1.475.815,94	24.889.262,24	25.038.022,28	25.074.697,86	76.487.788,32
(-) EXCLUSÕES					
Indenizações por Demissão	9.249,88	295.747,01	222.940,27	112.783,73	640.720,90
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	9.249,88	295.747,01	222.940,27	112.783,73	640.720,90
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	1.466.566,05	24.603.515,23	24.815.082,01	24.961.914,13	75.847.077,42
PERCENTUAL S/ RCL	2,97%	45,93%	51,75%	52,70%	38,24%
DISCRIMINAÇÃO	set-16	out-16	nov-16	dez-16	Soma
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	21.037.720,69	10.393.331,00	28.733.693,25	32.693.536,98	143.693.082,05
Inativos	4.552.787,61	4.712.609,21	9.396.758,72	10.066.616,94	42.328.854,33
Pensionistas	113.520,89	117.160,79	231.022,77	259.135,36	1.057.151,41
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	32.158,44	0,00	32.478,84	32.272,84	145.668,18
Subsídio do Vice-Prefeito	15.313,54	0,00	15.465,16	15.844,20	69.365,78
Subsídio dos Secretários Municipais	231.134,22	59.670,53	301.865,92	284.372,28	1.288.349,21
Subsídios dos Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	3.876.951,52	2.734.437,89	6.896.796,61	6.380.601,69	29.462.221,22
Sentenças Judiciais de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	17.275,94	17.275,94
Outras Despesas de Pessoal (*)	186.029,02	142.633,93	135.575,32	282.657,56	2.417.187,06
SOMA	30.045.515,93	18.158.843,35	45.743.654,59	50.643.313,79	220.479.125,98
(-) EXCLUSÕES					
Indenizações por Demissão	8.196,44	31.524,21	12.595,32	72.068,40	765.105,27
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	17.275,94	17.275,94
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	8.196,44	31.524,21	12.595,32	89.344,34	782.381,21
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	30.037.319,49	18.127.319,14	45.731.059,27	49.953.969,45	219.696.744,77
PERCENTUAL S/ RCL	59,51%	43,46%	63,86%	80,76%	54,00%
DISCRIMINAÇÃO	jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	TOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	14.029.307,21	13.394.649,44	14.373.401,08	16.507.706,68	202.598.147,26
Inativos	4.808.789,77	4.809.956,41	4.851.468,03	4.826.979,04	61.624.056,58
Pensionistas	129.691,19	127.269,14	127.269,14	127.269,14	1.568.650,02
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	16.636,42	16.636,42	16.636,42	16.636,42	212.213,86
Subsídio do Vice-Prefeito	264,07	0,00	0,00	0,00	69.629,85
Subsídio dos Secretários Municipais	137.096,81	148.301,85	157.529,50	158.188,64	1.889.436,01
Subsídios dos Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	2.903.608,64	2.913.166,31	2.888.146,51	2.933.305,63	41.200.448,31
Sentenças Judiciais de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	4.650,18	0,00	0,00	21.926,12
Outras Despesas de Pessoal (*)	0,00	143.126,81	180.601,40	249.444,06	2.980.329,03
SOMA	22.023.403,11	21.557.756,58	23.295.051,78	24.819.499,61	312.174.937,04
(-) EXCLUSÕES					
Indenizações por Demissão	0,00	58.426,81	6.801,40	52.888,95	883.232,13
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	4.950,18	0,00	0,00	21.926,12
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	63.376,99	6.801,40	52.888,95	905.158,25
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	22.023.403,11	21.494.679,57	23.288.250,38	24.766.600,66	311.269.678,79
PERCENTUAL S/ RCL	42,21%	45,24%	46,01%	45,60%	50,91%

RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				EXERCÍCIO DE 2017			
S.M.F. - Departamento de Contabilidade		ANEXO 5 (Inciso I do art. 53 da LRF)				Posição em			
CEP: 35.160-911 - IPATINGA - Minas Gerais		PERÍODO ÚLTIMOS DOZE MESES				abril-17			
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES									
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	mai-16	jun-16	jul-16	ago-16	Subtotal				
I - RECEITAS CORRENTES	53.642.174,84	57.616.324,10	51.562.266,29	51.069.125,60	213.910.094,83				
Receita Tributária	9.790.216,69	14.189.747,15	9.734.735,50	10.065.599,89	43.800.305,23				
IPTU	5.088.130,21	4.700.118,55	4.768.004,70	4.616.042,48	19.472.295,94				
IRRF	247.005,76	4.659.731,67	915.262,67	1.164.638,89	6.996.639,99				
ISS	3.295.169,47	3.903.740,86	3.381.507,59	3.531.293,36	14.111.731,27				
ITBI	504.407,32	617.371,20	451.691,07	509.674,07	2.083.143,66				
Outras	355.465,93	299.784,27	218.273,49	263.951,09	1.136.494,77				
Receita de Contribuições	1.464.362,45	1.466.002,10	1.306.905,26	1.230.638,55	5.467.908,36				
Receita Patrimonial	792.560,63	798.420,04	831.863,04	781.516,98	3.194.460,69				
Rendimentos de Aplicação Financeira	792.560,63	798.420,04	805.297,10	781.516,98	3.167.894,83				
Outras	0,00	0,00	26.565,86	0,00	26.565,86				
Receita de Serviços	24.377,60	41.295,20	28.162,25	39.511,35	134.345,80				
Transferências Correntes	40.628.496,56	40.377.372,95	38.890.595,05	39.121.602,51	159.116.059,95				
Cota-Parte do FPM	6.898.963,98	5.689.565,33	6.309.083,35	5.115.663,68	24.001.276,35				
Cota-Parte da Lei Kandir	73.453,76	73.453,76	73.453,76	73.453,76	292.815,04				
Cota-Parte do ICMS	12.068.346,11	11.847.985,15	12.003.382,43	12.291.097,55	48.211.811,24				
Cota-Parte do IPVA	1.873.672,89	2.518.997,74	1.629.577,52	929.729,27	6.951.976,42				
Cota-Parte do IPI-Ex	164.839,42	98.193,49	133.244,48	124.743,35	521.020,75				
Transferências do FUNDEB / FUNDEB	5.115.453,98	5.767.122,90	5.245.404,26	5.641.631,02	22.809.612,16				
Outras Transferências	13.442.858,35	14.441.994,52	13.486.249,14	13.935.292,88	55.315.486,89				
Demais Receitas Correntes	853.469,57	743.565,72	670.001,29	829.856,32	3.197.023,90				
II - DEDUÇÕES	4.225.739,20	4.053.823,88	3.610.281,89	3.722.492,20	15.612.344,25				
Dedução para o FUNDEB / FUNDEB	4.213.640,95	4.045.668,89	3.592.676,57	3.708.965,02	15.561.254,42				
Outras Deduções da Receita Corrente	12.098,25	8.154,99	17.605,32	13.527,18	51.089,83				
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	49.416.435,64	53.562.500,22	47.951.984,40	47.346.633,40	198.287.750,68				
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES									
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	set-16	out-16	nov-16	dez-16	Subtotal				
I - RECEITAS CORRENTES	54.003.591,31	45.350.482,31	58.565.236,16	70.095.019,21	441.914.423,92				
Receita Tributária	12.994.778,24	6.121.933,74	11.988.951,49	8.013.837,98	39.119.606,66				
IPTU	6.877.193,90	851.597,96	4.320.825,40	436.501,12	12.486.119,72				
IRRF	925.375,48	776.572,31	3.270.819,20	2.788.916,04	14.660.917,23				
ISS	3.454.957,69	3.593.176,73	3.562.217,59	3.822.253,19	14.442.604,19				
ITBI	494.892,36	505.032,70	520.844,19	528.618,63	1.949.387,88				
Outras	150.857,80	365.643,04	263.241,11	336.555,00	1.116.301,95				
Receita de Contribuições	1.401.933,52	1.234.913,46	1.454.059,10	1.313.068,99	5.404.975,07				
Receita Patrimonial	719.328,76	628.820,35	583.860,45	596.337,87	2.528.347,43				
Rendimentos de Aplicação Financeira	719.328,76	628.820,35	583.860,45	596.337,87	2.528.347,43				
Outras	0,00	0,00	0,00	38.963,40	38.963,40				
Receita de Serviços	234.963,20	27.387,50	12.344,00	38.201,30	442.896,00				
Transferências Correntes	39.208.423,44	36.617.934,97	44.100.420,42	58.193.296,17	178.120.075,00				
Cota-Parte do FPM	4.160.056,63	5.049.971,94	6.765.597,52	18.034.644,84	33.910.271,93				
Cota-Parte da Lei Kandir	73.453,76	73.453,76	73.453,76	73.453,76	292.815,04				
Cota-Parte do ICMS	12.421.337,32	12.488.081,36	12.713.946,69	12.948.946,79	48.572.312,16				
Cota-Parte do IPVA	586.859,52	479.898,62	355.997,94	1.004.112,25	1.426.868,33				
Cota-Parte do IPI-Ex	147.592,03	109.011,49	163.044,24	173.412,45	593.060,21				
Transferências do FUNDEB	5.394.612,80	5.665.799,24	6.720.679,11	7.386.437,68	25.167.528,83				
Outras Transferências	15.424.591,38	12.704.978,35	17.308.391,56	18.592.288,40	64.030.250,29				
Demais Receitas Correntes	744.108,15	718.832,29	675.790,70	930.276,90	2.869.007,15				
II - DEDUÇÕES	3.528.820,37	3.654.531,55	4.048.188,66	8.229.119,45	19.460.660,03				
Dedução para o FUNDEB	3.479.997,81	3.649.379,64	4.014.451,14	8.557.478,80	19.701.307,39				
Outras Deduções da Receita Corrente	48.822,56	4.151,91	33.697,72	2.671.640,65	2.809.811,87				
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	50.474.770,94	41.695.950,76	54.513.045,74	61.855.899,76	208.540.677,20				
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES									
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	TOTAL				
I - RECEITAS CORRENTES	58.576.227,17	52.379.809,50	55.175.744,01	58.298.583,80	224.430.364,48				
Receita Tributária	9.953.810,66	5.836.406,29	5.807.179,88	16.247.731,71	37.845.128,54				
IPTU	49.922,84	0,00	5.875,27	9.309.804,26	42.554.925,37				
IRRF	511.789,71	1.753.695,80	1.241.551,37	1.412.235,75	4.929.272,63				
ISS	4.124.474,91	3.578.338,63	3.655.841,44	3.812.642,19	15.171.297,17				
ITBI	323.128,63	522.373,42	483.442,17	499.602,66	1.828.546,88				
Outras	65.394,57	81.789,38	226.465,83	1.213.446,85	1.587.096,23				
Receita de Contribuições	1.469.324,75	1.227.955,41	1.260.559,56	1.461.822,44	5.419.662,16				
Receita Patrimonial	591.262,63	456.957,64	550.368,88	471.472,07	2.069.061,22				
Rendimentos de Aplicação Financeira	591.262,63	456.957,64	550.368,88	471.472,07	2.069.061,22				
Outras	0,00	0,00	0,00	34.716,72	34.716,72				
Receita de Serviços	37.475,75	26.306,35	44.372,95	54.380,00	162.534,05				
Transferências Correntes	50.809.654,72	43.591.998,59	46.855.562,20	39.066.644,20	180.313.259,71				
Cota-Parte do FPM	6.148.661,13	7.882.412,08	4.938.817,92	5.950.435,90	24.920.327,03				
Cota-Parte da Lei Kandir	67.920,90	67.920,90	67.920,90	67.920,90	273.683,60				
Cota-Parte do ICMS	12.336.249,58	10.368.529,89	11.335.331,74	11.702.258,88	45.742.369,09				
Cota-Parte do IPVA	13.343.722,44	5.853.349,47	6.328.366,47	2.053.864,85	37.585.299,13				
Cota-Parte do IPI-Ex	139.177,87	152.062,27	121.320,90	145.262,26	567.823,30				
Transferências do FUNDEB	8.378.370,12	6.528.307,16	6.300.224,67	6.055.688,24	27.262.589,19				
Outras Transferências	10.490.352,67	13.128.206,82	17.763.476,73	13.091.213,17	64.473.249,39				
Demais Receitas Correntes	604.469,66	626.784,25	861.700,21	996.533,38	2.989.487,50				
II - DEDUÇÕES	6.405.352,78	4.864.224,59	4.591.245,91	3.984.902,81	19.845.726,09				
Dedução para o FUNDEB	6.405.352,78	4.864.224,59	4.591.245,91	3.984.902,81	19.845.726,09				
Outras Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	2.102,10	886,24	2.988,34				
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	52.169.274,39	47.545.384,84	50.619.488,10	54.313.686,99	204.647.734,32				

Ipatinga, 30 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 1394– Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
SIAF - Departamento de Contabilidade
Estado de Minas Gerais

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
ANEXO 6 (Inoissos) a II, alínea "a" e "b", art. 52 LRF
março-17 abril-17

EXERCÍCIO DE 2017

Posição em

abril-17

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS Especificação	PREVISÃO ANUAL		2º Bimestre		Acumulada		
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	A Realizar
RECEITAS CORRENTES	822.808.400,00	822.808.400,00	147.936.000,00	113.477.477,44	231.749.800,00	224.433.314,14	598.375.085,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	142.775.500,00	142.775.500,00	28.700.000,00	21.854.916,53	52.400.000,00	32.258.928,54	109.918.571,46
Impostos	139.050.000,00	139.050.000,00	38.000.000,00	20.420.989,11	52.000.000,00	31.275.823,11	107.774.176,89
IPTU	51.000.000,00	51.000.000,00	23.000.000,00	9.315.683,83	23.000.000,00	9.356.506,37	41.643.493,63
IRRF	18.700.000,00	18.700.000,00	3.500.000,00	2.853.787,12	6.700.000,00	4.919.272,63	14.780.727,37
ITBI	8.000.000,00	8.000.000,00	1.500.000,00	983.044,83	2.700.000,00	1.828.546,88	6.471.455,12
ISSQN	50.350.000,00	50.350.000,00	10.000.000,00	7.460.493,63	18.600.000,00	15.171.497,23	45.179.502,77
Taxas	3.725.500,00	3.725.500,00	700.000,00	1.423.912,48	1.400.000,00	1.581.105,43	2.144.394,57
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.500.000,00	12.500.000,00	2.000.000,00	2.722.382,00	4.000.000,00	5.518.663,16	6.381.336,84
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	12.500.000,00	12.500.000,00	2.000.000,00	2.722.382,00	4.000.000,00	5.518.663,16	6.381.336,84
RECEITA PATRIMONIAL	3.762.000,00	3.762.000,00	625.000,00	1.020.990,58	1.254.000,00	2.068.916,85	1.993.089,15
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.657.000,00	3.657.000,00	600.000,00	866.273,86	1.257.000,00	2.034.194,13	1.822.805,87
Outras	105.000,00	105.000,00	25.000,00	34.716,72	37.000,00	34.716,72	70.283,28
RECEITA DE SERVIÇOS	4.105.000,00	4.105.000,00	690.000,00	58.752,85	1.250.000,00	166.135,05	3.338.864,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	558.750.000,00	558.750.000,00	93.021.000,00	85.922.206,73	189.750.000,00	180.723.160,04	378.026.839,96
Cota-parte do FPM	75.000.000,00	75.000.000,00	10.000.000,00	10.889.253,82	22.000.000,00	24.920.333,03	50.079.666,97
Cota-parte do ITR	12.000,00	12.000,00	1.000,00	401,37	2.000,00	469,63	11.530,37
Cota-parte do ICMS	162.000.000,00	162.000.000,00	27.000.000,00	23.037.590,62	52.000.000,00	45.736.480,10	116.263.519,90
Lei Kandir	1.124.000,00	1.124.000,00	180.000,00	135.841,80	375.000,00	271.683,60	852.316,40
Cota-parte do IPVA	42.000.000,00	42.000.000,00	10.000.000,00	3.382.231,32	31.000.000,00	27.579.903,23	14.420.036,77
Cota-parte do IPI-Ex	2.653.000,00	2.653.000,00	410.000,00	266.583,16	860.000,00	557.823,30	2.055.176,70
Transferências do FUNDEB	73.602.000,00	73.602.000,00	12.000.000,00	12.356.013,11	25.800.000,00	27.263.290,39	48.338.709,61
Outras Transferências Correntes	188.741.000,00	188.741.000,00	32.021.000,00	38.838.811,53	65.713.000,00	54.362.216,76	144.378.783,24
Transferências de Convênios	3.618.000,00	3.618.000,00	500.000,00	15.430,00	1.000.000,00	30.960,00	3.587.040,00
Outras Receita Correntes	100.915.000,00	100.915.000,00	12.900.000,00	1.958.233,59	23.015.000,00	3.099.516,50	97.816.383,50
RECEITAS DE CAPITAL	73.029.000,00	73.029.000,00	4.010.000,00	1.605.588,85	8.020.000,00	4.304.929,12	68.724.070,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.520.000,00	22.520.000,00	2.000.000,00	1.250.729,13	4.000.000,00	3.937.707,71	18.582.292,29
Operações de Crédito Internas	22.520.000,00	22.520.000,00	2.000.000,00	1.250.729,13	4.000.000,00	3.937.707,71	18.582.292,29
ALIENAÇÃO DE BENS	9.030.000,00	9.030.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00	0,00	9.030.000,00
Alienação de Bens	9.030.000,00	9.030.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00	0,00	9.030.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.479.000,00	41.479.000,00	2.000.000,00	314.859,52	4.000.000,00	367.221,41	41.111.778,59
- Deduções do FUNDEB	55.921.400,00	55.921.400,00	9.519.800,00	8.340.160,38	21.247.400,00	19.813.337,85	36.108.062,15
- Outras Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	2.137,87	0,00	2.137,87	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	839.919.000,00	839.919.000,00	142.426.200,00	105.537.767,74	288.522.500,00	208.922.767,44	630.991.054,59
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00	288.484.623,26	349.084.355,82	-349.952.865,22
TOTAL DAS RECEITAS (1/2)	839.919.000,00	839.919.000,00	142.426.200,00	105.537.767,74	558.017.123,26	558.017.123,26	280.038.229,37

DESPESAS Especificação	Dotação Anual		2º Bimestre		Acumulada		
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	A Empenhar
DESPESAS CORRENTES	704.174.000,00	709.208.317,20	51.652.757,46	52.485.014,88	923.330.544,78	158.853.443,07	165.375.372,50
Pessoal e Encargos Sociais	372.880.000,00	374.660.360,17	1.971.796,50	51.018.587,29	292.857.360,51	88.030.950,90	81.762.939,66
Juros e Encargos da Dívida Interna	2.820.000,00	3.800.000,00	1.130.000,00	430.133,31	2.656.950,42	997.509,12	1.103.049,58
Outras Despesas Correntes (*)	328.274.000,00	330.746.517,11	48.550.960,96	41.036.284,28	227.736.233,85	59.824.982,97	103.010.382,26
DESPESAS DE CAPITAL	134.142.000,00	137.250.573,32	3.938.875,72	3.553.415,45	34.886.578,40	6.179.433,26	102.563.994,84
Investimentos	88.612.000,00	102.690.573,32	1.230.875,72	1.033.056,54	20.362.578,48	1.033.056,54	82.247.994,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	35.530.000,00	34.650.000,00	1.800.000,00	2.522.358,91	14.304.000,00	5.146.376,72	20.346.000,00
Reserva de Contingência	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
SOMA	839.919.000,00	846.957.450,52	54.991.633,18	56.040.430,33	558.017.123,26	165.032.876,33	290.040.367,34
SUPERÁVIT	0,00	0,00	51.846.134,56	49.497.337,41	0,00	43.889.891,11	-43.889.891,11
TOTAL	839.919.000,00	846.957.450,52	106.537.767,74	105.537.767,74	558.017.123,26	208.922.767,44	246.150.476,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA SIMF - Departamento de Contabilidade Estado de Minas Gerais		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E PROGRAMA ANEXO 7 (alinça "c", inciso II, art. 52 - LRF) março-17 abril-17				EXERCÍCIO DE 2017 Posição em abril-17		Valores em R\$ 1,00
FUNÇÃO / PROGRAMA	DOTAÇÃO		DESPESAS				SALDO	
	INICIAL R\$	ATUALIZADA R\$	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
01 LEGISLATIVA	23.516.000,00	24.336.000,00	282.407,61	22.508.214,36	3.177.059,25	6.713.884,67	1.827.785,64	
01.031 Ação Legislativa	23.516.000,00	24.336.000,00	282.407,61	22.508.214,36	3.177.059,25	6.713.884,67	1.827.785,64	
04 ADMINISTRAÇÃO	78.220.500,00	79.258.741,48	2.879.384,65	53.370.296,29	9.212.544,89	15.328.277,06	25.889.445,20	
04.121 Planejamento e Orçamento	200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
04.122 Administração Geral	66.076.500,00	59.617.854,48	2.866.324,67	49.731.900,28	8.511.133,09	14.241.953,32	19.885.954,19	
04.123 Administração Financeira	3.515.000,00	500.000,00	23.950,09	502.745,50	175.442,44	248.588,37	247.254,50	
04.123 Formação de Recursos Humanos	47.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	
04.334 Proteção e Benefício ao Trabalhador	5.778.000,00	6.011.887,30	17.619,98	3.935.650,49	525.369,26	837.735,37	2.976.236,51	
04.451 Infra-Estrutura Urbana	2.683.000,00	2.603.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.603.000,00	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	2.719.000,00	2.719.000,00	127.950,00	141.866,67	128.916,67	128.916,67	2.577.133,33	
06.122 Administração Geral	257.000,00	257.000,00	0,00	13.916,67	66,67	66,67	243.083,33	
06.182 Defesa Civil	2.462.000,00	2.462.000,00	127.950,00	127.950,00	127.950,00	127.950,00	2.334.050,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.849.000,00	15.839.758,52	5.383.146,81	10.512.308,65	1.438.842,74	2.055.515,34	5.327.449,87	
08.122 Administração Geral	2.683.000,00	2.655.758,52	34.289,63	2.325.626,42	568.987,60	758.482,54	330.132,10	
08.131 Comunicação Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
08.241 Assistência ao Idoso	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	7.527.000,00	7.539.600,00	4.321.798,02	5.592.966,35	542.059,71	718.793,86	1.966.633,65	
08.244 Assistência Comunitária	4.561.000,00	4.546.400,00	1.019.006,66	2.465.032,23	376.937,18	558.909,23	2.081.307,77	
08.366 Alimentação e Nutrição	777.000,00	777.000,00	7.252,50	128.623,65	10.959,24	19.328,71	684.376,35	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.720.000,00	3.720.000,00	-220.000,00	3.500.000,00	492.686,04	725.196,73	320.000,00	
09.271 Previdência Básica	3.720.000,00	3.720.000,00	-220.000,00	3.500.000,00	492.686,04	725.196,73	320.000,00	
10 SAÚDE	308.078.000,00	308.078.000,00	8.580.109,95	245.837.050,49	40.881.288,88	60.128.344,74	61.440.949,60	
10.122 Administração Geral	117.248.000,00							

Ipatinga, 30 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 1394– Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
SMF - Departamento de Contabilidade
Estado de Minas Gerais

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E PROGRAMA
ANEXO 7 (Alínea "c", inciso II, art. 52 - LRF)
março-17 abril-17

EXERCÍCIO DE 2017
Posição em
abril-17
Valores em R\$ 1,00

FUNÇÃO / PROGRAMA	DOTAÇÃO		DESPESAS				SALDO
	INICIAL R\$	ATUALIZADA R\$	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
16 HABITAÇÃO	1.276.000,00	1.276.000,00	0,00	81.600,00	13.600,00	27.200,00	1.194.400,00
16.127 Ordenamento Territorial	386.000,00	386.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.000,00
16.451 Infraestrutura Urbana	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
16.482 Habitação Urbana	460.000,00	460.000,00	0,00	81.600,00	13.600,00	27.200,00	378.400,00
17 SANEAMENTO	7.291.000,00	8.805.937,03	951.476,05	2.774.088,03	522.167,33	522.167,33	6.031.849,00
17.512 Saneamento Básico Urbano	7.291.000,00	8.805.937,03	951.476,05	2.774.088,03	522.167,33	522.167,33	6.031.849,00
20 AGRICULTURA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	63.000,00	0,00	21.000,00	1.037.000,00
20.606 Extensão Rural	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	63.000,00	0,00	21.000,00	1.037.000,00
22 INDÚSTRIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
22.691 Promoção Industrial	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	110.000,00	110.000,00	0,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	108.250,00
23.691 Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695 Turismo	110.000,00	110.000,00	0,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	108.250,00
24 COMUNICAÇÕES	928.000,00	928.000,00	343.729,41	585.726,18	3.805,52	17.261,35	342.273,82
24.131 Comunicação Social	928.000,00	928.000,00	343.729,41	585.726,18	3.805,52	17.261,35	342.273,82
25 ENERGIA	12.775.000,00	12.775.000,00	120.000,00	8.150.000,00	1.501.306,10	2.130.192,38	4.625.000,00
25.752 Energia Elétrica	12.775.000,00	12.775.000,00	120.000,00	8.150.000,00	1.501.306,10	2.130.192,38	4.625.000,00
26 TRANSPORTE	8.961.000,00	8.961.000,00	227.983,16	2.169.035,97	157.481,22	182.739,34	6.791.964,03
26.452 Serviços Urbanos	8.961.000,00	8.961.000,00	227.983,16	2.169.035,97	157.481,22	182.739,34	6.791.964,03
27 DESPORTO E LAZER	5.624.000,00	5.952.164,63	411.094,22	1.300.558,91	160.775,40	340.727,20	4.651.605,72
27.312 Desporto Comunitário	3.617.000,00	3.726.452,14	313.222,88	341.475,08	11.652,61	18.943,51	3.378.977,66
27.313 Lazer	2.007.000,00	2.241.712,49	97.871,34	959.083,83	149.122,79	321.783,69	1.282.626,66
28 ENCARGOS ESPECIAIS	113.379.000,00	113.389.311,67	3.550.002,15	58.650.892,49	14.502.252,58	29.469.329,69	54.339.219,18
28.343 Serviço da Dívida Interna	49.550.000,00	49.550.000,00	2.330.000,00	57.000.850,42	2.852.492,22	6.143.885,84	2.549.049,58
28.346 Outros Encargos Especiais	94.429.000,00	94.439.311,67	620.002,15	42.649.742,07	11.549.760,36	23.325.443,85	51.790.169,60
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL	839.916.000,00	848.057.460,60	54.891.633,18	559.017.123,26	36.046.430,33	165.032.876,33	290.040.367,34

Ipatinga, 30 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 1394– Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
S.M.F. - Departamento de Contabilidade
CEP: 35.160-011 - IPATINGA - Minas Gerais

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ANEXO 9 (Inciso III, art. 53 - LRF)
março-17 abril-17

EXERCÍCIO DE 2017
Posição em
abril-17
Valores em R\$ 1,00

RESULTADO PRIMÁRIO	Previsão Inicial			Realização		Período
	Anual	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS FISCAIS						Exercício Anterior
Receitas Correntes	822.808.400,00	147.936.000,00	281.748.900,00	113.475.338,47	224.431.176,17	118.404.624,34
Receitas de Capital	73.025.000,00	4.010.000,00	8.020.000,00	1.605.588,65	4.304.929,12	3.390.491,04
Subtotal	895.833.400,00	151.946.000,00	289.768.900,00	115.080.927,12	228.736.105,29	121.795.115,38

(-) Deduções						
Receita de Operações de Crédito	22.520.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	1.290.729,13	3.537.707,71	825.236,14
Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aplicação Financeira	3.657.000,00	400.000,00	1.257.000,00	936.273,86	2.034.194,13	1.569.318,75
Retorno de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Bens	9.030.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	55.921.400,00	9.519.800,00	21.247.400,00	8.543.180,38	19.813.337,85	8.144.575,98
Subtotal	91.128.400,00	12.129.800,00	26.524.400,00	10.829.163,37	25.785.239,69	10.529.130,79
Total das Receitas Fiscais	804.705.000,00	139.816.200,00	263.244.500,00	104.251.764,75	202.950.865,60	111.265.984,59

DESPESAS FISCAIS	Dotação Inicial			Despesa Empenhada		Período
	Anual/Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	709.206.917,28	118.370.000,00	237.522.200,00	51.652.757,46	523.330.544,79	
(-) Juros e Encargos da Dívida	3.000.000,00	470.000,00	1.080.000,00	1.130.000,00	2.696.950,42	
Subtotal	706.206.917,28	118.900.000,00	236.442.200,00	50.522.757,46	520.633.594,36	
Despesas de Capital	137.250.573,32	23.056.200,00	31.000.300,00	3.038.875,72	34.686.578,49	
(-) Deduções	34.650.000,00	5.000.000,00	9.944.100,00	1.800.000,00	14.304.000,00	
Amortização de Dívida	34.650.000,00	5.000.000,00	9.944.100,00	1.800.000,00	14.304.000,00	
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total das Despesas Fiscais	808.007.490,60	136.956.200,00	257.488.400,00	51.761.633,18	541.015.172,84	

DESPESAS FISCAIS	Despesa Liquidada		Período
	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	92.485.014,88	158.853.443,07	90.484.752,63
(-) Juros e Encargos da Dívida	430.133,31	857.509,12	1.005.114,25
Subtotal	92.054.881,57	157.995.933,95	89.479.638,38
Despesas de Capital	3.555.415,45	6.179.433,26	3.667.368,92
(-) Deduções	2.522.358,91	5.146.376,72	1.547.454,86
Amortização de Dívida	2.522.358,91	5.146.376,72	1.547.454,86
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Fiscais	93.087.930,11	158.868.990,49	91.599.552,44
RESULTADO	11.172.826,64	44.061.875,11	19.656.432,15

RESULTADO NOMINAL	SALDO		RESULTADO NOMINAL		Período
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	
da Dívida					
I - Dívida Consolidada	69.749.081,18	70.889.020,50	69.594.118,84	-1.304.901,66	-154.992,34
(-) Disponibilidade de Caixa	63.666.334,57	11.445.170,60	27.430.593,08	15.985.422,48	-36.437.741,49
(+) Disponibilidade de Caixa/bancos-Movimento Bruto	1.632.659,19	1.779.033,67	3.285.077,43	1.506.044,26	1.452.248,24
(+) Aplicações Financeiras/Fundo de Investimento/Poupança	62.035.475,38	81.264.280,14	92.328.470,27	11.064.180,13	30.292.994,89
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	71.599.152,61	68.182.954,62	-3.416.197,99	68.182.954,62
(-) Demais ativos financeiros	4.306.637,57	4.337.454,27	4.351.902,27	14.448,00	45.264,70
(+) Restos a Pagar Processados	107.630.120,34	0,00	0,00	0,00	-107.630.120,34
II - Dívida Consolidada Líquida	69.749.081,18	55.116.395,53	37.811.623,49	-17.304.772,14	-31.937.457,69
III - Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - Passivos Reconhecidos	41.958.095,57	41.553.927,29	41.141.940,67	-411.986,62	-815.154,80
V - Dívida Fiscal Líquida	27.790.985,61	13.562.466,34	-3.330.317,19	-16.892.783,52	-31.124.302,79

JUSTIFICATIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
SMF - Departamento de Contabilidade
Estado de Minas Gerais

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ANEXO 10 (Incluído V, art. 53 - LRF)

EXERCÍCIO DE 2017
Posição em
abril-17

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Valores em R\$ 1,00

PODER ÓRGÃO	INSCRIÇÃO		PAGOS	CANCELADOS	SALDOS
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
PODER EXECUTIVO	18.827.874,14	91.385.258,58	38.847.165,72	0,00	70.576.067,01
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	18.827.874,14	91.385.258,58	38.847.165,72	0,00	70.576.067,01

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Valores em R\$ 1,00

PODER ÓRGÃO	INSCRIÇÃO		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDOS
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
PODER EXECUTIVO	0,00	43.840.418,52	16.256.873,78	10.813.382,86	0,00	33.027.026,56
PODER LEGISLATIVO	0,00	613.583,16	372.461,36	372.461,36	0,00	241.121,80
TOTAL GERAL	0,00	44.554.002,68	16.629.335,14	11.285.854,32	0,00	33.268.148,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

S.M.F. - Departamento de Contabilidade

CEP: 35.160-011 – IPATINGA/MG

Comparativo das Bimestrais de Arrecadação
ANEXO 14 – Art. 53, inciso III, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Exercício de 2017

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADA	DIFERENÇA
1º	126.096.300,00	102.384.999,70	-23.711.300,30
2º	142.426.200,00	106.537.767,74	-35.888.432,26
3º	137.627.700,00		
4º	119.197.800,00		
5º	123.639.800,00		
6º	190.928.200,00		
TOTAL	839.916.200,00	208.922.767,44	-59.999.732,56

Observação: Caso a receita arrecada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade de valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

A – Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação fiscal:

- 1) Acompanhamento e fiscalização no cumprimento das obrigações dos créditos tributários passíveis de Cobrança Administrativa tanto junto às maiores empresas do comércio e indústria, quanto com os munícipes;
- 2) Recadastramento imobiliário através da empresa Engemap, resultando tanto na evolução dos créditos arrecadados (aumentando o montante arrecadado do IPTU), quanto no combate à evasão e sonegação devido ao mapeamento georeferenciado da cidade.
- 3) Monitoramento de contribuintes em situação de omissão de recolhimento dos tributos e estímulo à regularização voluntária dos de imóveis como um dos objetivos a arrecadação do ITBI.
- 4) Publicação da Lei 3666 de 22 de março de 2017 que concede Anistia parcial de juros e multa de débitos inscritos em dívida ativa, visando um estímulo e incremento da arrecadação dos créditos tributários.
- 5) Definição de rotinas técnicas e administrativas para utilização do aplicativo SPE – Sistema Postal Eletrônico, dos CORREIOS, com a finalidade de automatizar os procedimentos de expedição e controle de notificações e intimações com AR – Aviso de Recebimento aos contribuintes, por via postal eletrônica;

B – Quantidade e valores de Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa:

O ajuizamento de Ações de Execução Fiscal no 2º Bimestre de 2017 foi de aproximadamente 628 ações, que correspondem a R\$ 2.489.438,68 (dois milhões quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

C – Evolução do Montante dos créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa:

No presente semestre, em Janeiro, foram efetuados:

89.000 (oitenta e nove mil) lançamentos de IPTU, perfazendo um montante de R\$ 53.337.910,13 (cinquenta e três milhões trezentos e trinta e sete mil novecentos e dez reais e treze centavos);

21.220 (vinte e um mil duzentos e vinte) lançamentos de TLLF – Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, perfazendo um montante de R\$ 2.186.254,40 (dois milhões cento e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos);

2.590 (dois mil quinhentos e noventa) lançamentos de ISSQN Fixo, perfazendo um montante de R\$ 468.200,34 (quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos reais e trinta e quatro centavos);

307 (trezentos e sete) lançamentos de ISSQN Estimado, perfazendo um montante de R\$ 1.020.554,90 (um milhão vinte mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos); todos passíveis de cobrança administrativa.

Fonte: Departamento de Administração Financeira

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Geral



Digitally signed by MUNICIPIO
DE IPATINGA:19876424000142
Date: 2017.05.30 12:38:53
-03'00'

Demonstrativo de atendimento ao disposto no art. 167, inciso III, da Constituição Federal

O valor das despesas de capital fixado no orçamento de 2017 supera em R\$ 111.622.000,00 (cento e onze milhões e seiscentos e vinte e dois mil reais) o valor da operação de crédito estimada para este mesmo exercício, conforme demonstrado abaixo, atendendo assim, a determinação do inciso III, do art. 167, da Constituição Federal.

2100.00.00 - Operações de Crédito	22.520.000,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	134.142.000,00

Fonte: Lei 3.649, de 31 de dezembro de 2016.



Handwritten signature and official stamp of the Municipality of São João del-Rei, Minas Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

Anexo III - Programas, ações e órgãos responsáveis

20/12/2013 15:17:29

Página 48 de 66

IPATINGA BEM CUIDADA, COM QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PROGRAMA 0012 - INFRAESTRUTURA URBANA, SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Secretaria: 21100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unid. Orçamentária: 21100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivo: REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA, FUNDO DE VALE, PROMOVER ADEQUAÇÕES VISANDO A MELHORIA URBANÍSTICA DE ÁREAS DE LAZER E DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.

Origem do Recurso:

Fonte	2014	2015	2016	2017	TOTAL
FINANCIAMENTO	9.056.000	9.061.000	7.469.000	7.468.000	33.054.000
RECURSO ESTADO	3.572.000	12.572.000	12.571.000	12.570.000	41.285.000
RECURSO PRÓPRIO	30.494.000	29.091.000	29.387.000	30.071.000	119.043.000
RECURSO UNIÃO	11.504.000	35.109.000	29.108.000	28.958.000	104.679.000
TOTAL:	54.626.000	85.833.000	78.535.000	79.067.000	298.061.000

Indicadores:

Descrição	Data	Índice Atual	2014	2015	2016	2017
PREÇOS PÚBLICOS (%)	19/09/2013	10.090	34	33	33	0
ÁREA DE LAZER (%)	19/09/2013	900.000	25	25	25	25
SANEAMENTO (%)	19/09/2013	1	50	50	50	0
TRATAMENTO DE FUNDOS DE VALES (%)	19/09/2013	1	25	25	25	25
URBANIZAÇÃO DE ÁREAS (%)	19/09/2013	1,2	25	25	25	25

Ações:

Ação: 1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Unidade Executora: 21102 - DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Produto: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS REALIZADAS

Meta	Unidade Medida	2014	2015	2016	2017	TOTAL
FINANCEIRA	%	2.652.000	2.652.000	2.651.000	2.650.000	10.605.000
FÍSICA		25	25	25	25	100

Ação: 1011 - INFRAESTRUTURA URBANA - PARTICIPAÇÃO POPULAR

Unidade Executora: 21102 - DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Produto: INFRAESTRUTURA URBANA REVITALIZADA

Meta	Unidade Medida	2014	2015	2016	2017	TOTAL
FINANCEIRA		11.098.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	41.098.000

Ação: 1012 - ACESSIBILIDADE - PARTICIPAÇÃO POPULAR

Unidade Executora: 21102 - DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Produto: ACESSIBILIDADE GARANTIDA

Meta	Unidade Medida	2014	2015	2016	2017	TOTAL
FINANCEIRA		230.000	100.000	100.000	100.000	530.000